



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 01 / 2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às 8h30, reuniram-se de forma remota (on-line), através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariana Vasques de Palma, Mary Aparecida de Souza, Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira, Danielle de Paula e Naelton Dantas Gundim. Justificaram sua falta: Mariângela G. Veneziani e Sandreli Pereira da Silva. A presidente Mary iniciou a reunião e, após aguardar até às 9h, constatou-se a ausência de quórum regimental necessário à instalação da reunião ordinária. Os membros presentes foram dispensados. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros, será assinada por mim.

Lista de presença Reunião Ordinária CAE 26/02/2026			
Formulário preenchido pelos membros presentes através do link https://forms.gle/bdgr8JX7JUSZgS7p6			
Conselheiros	Confirmo que participei da referida reunião:	Tive ciência e aprovo a ata lida durante esta reunião	Observações:
Mariana Vasques de Palma	SIM	Não lida	
Naelton Dantas Gundim	SIM	Não lida	
Mary Aparecida de Souza	SIM	Não lida	
Danielle de Paula	SIM	Não lida	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira	SIM	Não lida	

Jacareí, 26 de fevereiro de 2026.

Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 02 / 2026,

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às 8h30, reuniram-se de forma remota (on-line), através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mariana Vasques de Palma, Mary Aparecida de Souza, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira e Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira. Os demais membros justificaram suas faltas. Mary iniciou a reunião e, agradecendo a presença de todos, solicitou para que Luiz realizasse a leitura da ata do mês anterior, após, os membros presentes aprovaram a ata da última reunião, que será assinada pela presidente. Mariana informou que a Sra. Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa pediu sua renúncia de seu cargo por motivos pessoais no grupo de mensagem e deixou o grupo. Os membros debateram sobre a vaga ainda aberta para suplente dos representantes das Entidades Cívicas que, mesmo após abertas inscrições diversas vezes no último ano, não houve inscritos interessados no cargo e, por se tratar de uma vaga suplente de um membro ativo do conselho (Sra. Mariângela), os membros definiram que a inscrição para a vaga será aberta sempre que outra vaga for publicada, como a vaga da Sra. Nádia que será aberta, porém não será republicada individualmente. Mariana mostrou aos membros que há uma página no site da prefeitura destinada aos Conselhos e os membros concordaram em elaborar o material para publicar as informações e atas nesta página também, além das informações que já são publicadas no Portal da Educação e Boletim Oficial. Em seguida, os membros debateram sobre a Prestação de Contas do PNAE. O conselho não enviou seu parecer desde a suspensão do sistema do FNDE pois, assim como todos os municípios, não possui acesso ao novo sistema que está em construção. Porém, como até o momento não há nenhum comunicado do FNDE quanto à expectativa da data de liberação do sistema, o conselho decidiu que irá realizar em ata o parecer quanto à prestação de contas dos anos anteriores para que seja enviado quando o sistema estiver disponível. A reunião específica para este fim deverá ser presencial para que seja possível analisar as notas fiscais e demais documentos que serão solicitados à SME e será realizada em abril ou maio, a depender a disponibilidade da maioria dos conselheiros. Em seguida, os membros redigiram a atualização da lei nº 5772,



de 17 de maio de 2013, que institui este conselho no município, devido à publicação da nova Resolução nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o PNAE. Após, os membros também redigiram a atualização do regimento interno, atualizando com a nova resolução e incluindo um capítulo sobre as regras para a realização de visitas e apresentação dos relatórios. A redação será enviada para a SME para ser avaliada pela equipe técnica e, se necessário, revista antes da publicação. O cronograma para as próximas visitas será disponibilizado no grupo para que os membros possam se organizar na divisão das visitas. Por fim, Mary abriu para considerações finais e então foi disponibilizado o link de presença aos conselheiros pelo WhatsApp e chat desta reunião. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por mim.

Data da visita	Conselheiros	Unidade Escolar
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco I
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco II
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEF Silvia Aparecida Barreto
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEIF Irineu Idalgo Sanches

Lista de presença Reunião Ordinária CAE 26/03/2026			
Formulário preenchido pelos membros presentes através do link			
Conselheiros	Confirmo que participei da referida reunião:	Tive ciência e aprovo a ata lida durante esta reunião	Observações:
Mariana Vasques de Palma	SIM	SIM	
Luiz Henrique Lima Affonso	SIM	SIM	
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa	NÃO	-	
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	SIM	SIM	
Mary Aparecida de Souza	SIM	SIM	

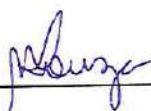


CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Danielle de Paula	NÃO	-	
Silvania Santos Faria	NÃO	-	
Letícia Aparecida da Silva Nagassaki	SIM	SIM	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira	SIM	SIM	
Déborah Helen da Silva	NÃO	-	
Naelton Dantas Gundim	NÃO	-	
Shirley Cassiano da Anunciação	NÃO	-	
Mariângela Guimarães Veneziani Silva	SIM	SIM	

Jacareí, 26 de março de 2026.

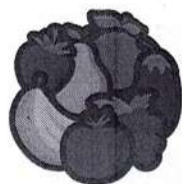


Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 03 / 2026

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 8h30, reuniram-se de forma remota (on-line), através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mariana Vasques de Palma, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira, Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira e Naelton Dantas Gundim. Os demais membros justificaram suas faltas. Mariangela iniciou a reunião e, agradecendo a presença de todos, solicitou para que Mariana realizasse a leitura da ata do mês anterior, após, os membros presentes aprovaram a ata da última reunião, que será assinada pela presidente. Mariana informou que foi agendado com a equipe do financeiro SME a reunião presencial de maio, para que a equipe apresente um pouco sobre o seu setor e disponibilize os documentos e notas fiscais necessárias para a realizar da prestação de contas; também foi definido que os membros anteriores do conselho serão convidados à participar da reunião. Em seguida, Mariana iniciou o estudo do PNAE/CAE, o tema abordado na reunião de hoje foi: recursos financeiros (valor per capita, repasses financeiros, como consultar e acompanhar os repasses, custo da alimentação no último ano, exigências legais, formas de denúncia, etc). Foi verificado que a Plataforma Antonieta de Barros apresenta erros constantes do sistema e um aviso com a informação de que a plataforma está em desenvolvimento, não sendo possível o acesso conforme orientado na resolução nº4/2026. Ao final da apresentação, foi realizado um quiz com os conselheiros a fim de consolidar e compartilhar os conhecimentos adquiridos. O cronograma para as próximas visitas será disponibilizado no grupo para que os membros possam se organizar na divisão das visitas. Por fim, Mariangela abriu para considerações finais e então foi disponibilizado o link de presença aos conselheiros pelo WhatsApp e chat desta reunião. Sem mais, eu, Mariângela Guimarães Veneziani Silva, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por mim.



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Data da visita	Conselheiros	Unidade Escolar
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco I
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco II
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEF Silvia Aparecida Barreto
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEIF Irineu Idalgo Sanches
07/04/2026	Mariana e Marineide	EMEI Marcio Aparecido de Moares
07/04/2026	Mariana e Marineide	Creche Zulmira de Oliveira

Lista de presença Reunião Ordinária CAE 16/04/2026

Formulário preenchido pelos membros presentes através do link

Conselheiros	Confirmo que participei da referida reunião:	Tive ciência e aprovo a ata lida durante esta reunião	Observações:
Mariana Vasques de Palma	SIM	SIM	
Luiz Henrique Lima Affonso	SIM	SIM	
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa	NÃO	-	
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	SIM	SIM	
Mary Aparecida de Souza	NÃO	-	
Danielle de Paula	NÃO	-	
Silvania Santos Faria	NÃO	-	
Letícia Aparecida da Silva Nagassaki	SIM	SIM	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira	SIM	SIM	
Déborah Helen da Silva	NÃO	-	
Naelton Dantas Gundim	SIM	SIM	



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

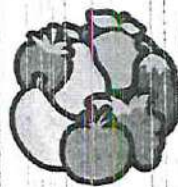
Shirley Cassiano da Anunciação	NÃO	-	
Mariângela Guimarães Veneziani Silva	SIM	SIM	

Jacareí, 16 de abril de 2026.



Mariângela Guimarães Veneziani Silva

Vice-Presidente do CAE



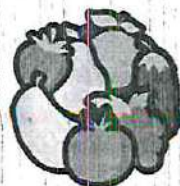
CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 04 / 2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 8h00, reuniram-se na sala dos conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mary Aparecida de Souza, Mariana Vasques de Palma, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, e Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira. Os demais membros justificaram suas faltas. Mary iniciou a reunião e, agradecendo a presença de todos, solicitou para que Mariana realizasse a leitura da ata do mês anterior, após, os membros presentes aprovaram a ata da última reunião, que será assinada pela presidente. Hoje serão realizadas as análises das prestações de contas pelo Conselho, que serão registradas em atas exclusivas. Antes do início da análise dos documentos, os membros se dirigiram à Unidade Financeira da Secretaria de Educação, onde foram recebidos pela Sra. Vanessa Tertuliano e equipe. Vanessa realizou o acesso ao sistema BBágil e explicou todo o seu funcionamento aos conselheiros, realizou o lançamento de notas do último mês e demonstrou detalhadamente o sistema e a ausência de pendências nos anos que serão analisados. Os conselheiros então tiveram acesso aos documentos necessários para a realização da prestação de contas (notas fiscais, autorizações de fornecimento, etc) e se encaminharam à sala do conselho para realizar a análise, que será registrada em ata individuais. O cronograma para as próximas visitas será disponibilizado no grupo para que os membros possam se organizar na divisão das visitas. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por mim.

Data da visita	Conselheiros	Unidade Escolar
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco I
03/03/2026	Mary e Deborah	Creche Ruth Cardoso – Bloco II
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEF Silvia Aparecida Barreto
10/03/2026	Mariana e Naelton	EMEIF Irineu Idalgo Sanches
07/04/2026	Mariana e Marineide	EMEI Marcio Aparecido de Moares
07/04/2026	Mariana e Marineide	Creche Zulmira de Oliveira
17/04/2026	Mariana e Letícia	Creche Oswaldo Piris de Oliveira

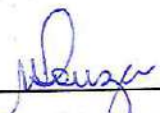


CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

17/04/2026	Mariana e Leticia	EMEIF Luiz Carlos Maiola
------------	-------------------	--------------------------

Lista de presença Reunião Ordinária CAE 28/05/2026		
Conselheiros	Confirmo que participei da referida reunião:	Tive ciência e aprovo a ata lida durante esta reunião
Mariana Vasques de Palma	SIM	SIM
Luiz Henrique Lima Affonso	SIM	SIM
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa	NÃO	-
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	SIM	SIM
Mary Aparecida de Souza	SIM	SIM
Danielle de Paula	NÃO	-
Silvania Santos Faria	NÃO	-
Leticia Aparecida da Silva Nagassaki	SIM	SIM
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira	NÃO	-
Déborah Helen da Silva	NÃO	-
Naelton Dantas Gundim	NÃO	-
Shirley Cassiano da Anunciação	NÃO	-
Mariângela Guimarães Veneziani Silva	SIM	SIM

Jacareí, 28 de maio de 2026.


Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 05 / 2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 8h30, reuniram-se na sala dos conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mary Aparecida de Souza, Mariana Vasques de Palma, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, e Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira. Os demais membros justificaram suas faltas. A presidente Mary iniciou a reunião destinada à realização do parecer da prestação de contas referente ao ano de 2023. O parecer não havia sido emitido pelo Conselho até a presente data pois era aguardada a liberação do acesso ao sistema para realiza-la virtualmente, como acontecia no SIGECON, porém após a troca de sistemas pelo FNDE foi informado que o sistema seria liberado “em breve”, o que não ocorreu até a presente data. Sendo assim, como ainda não há previsão para a liberação do sistema, o Conselho registrará em ata o seu parecer quanto à execução do Programa (PNAE). Além da análise das notas fiscais, autorizações de fornecimento e demais documentos fiscais, o Conselho respondeu à um questionário elaborado baseado nas questões do modelo do SIGECON de 2023 (referente à 2022) e também realizou análise das informações a seguir segundo orientações do FNDE. **Forma de gestão:** a forma de gestão do PNAE adotada pelo Município no exercício foi a terceirizada, com a contratação da empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda. Devido ao grande número de Unidades Escolares e alta demanda de mão de obra com alta rotatividade, o Conselho avalia que esta forma de gestão é eficaz. **Execução compartilhada de recursos financeiros/Aplicação dos recursos financeiros:** no exercício de 2023, foi transferido pelo FNDE a importância de R\$3.266.135,40 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) que foi parcialmente aplicada com saldo remanescente de R\$10.331,30 que foi executado no início de 2024, conforme a análise dos documentos fiscais. A contrapartida do município foi de R\$13.802.729,11 (TESOURO) e R\$15.102.771,31 (SAE). Foram realizadas aplicações financeiras com rendimentos bancários de R\$58.812,89, utilizados posteriormente para execução do Programa, conforme documentos analisados. O total dos gastos com a alimentação escolar no ano de 2023 foi de R\$32.231.766,61 (trinta e dois

milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). **Processo de aquisição dos Gêneros Alimentícios:** como a forma de gestão é terceirizada, o fornecimento de alimentos é realizado pela empresa vencedora do Pregão eletrônico (SHA Comércio de Alimentos Ltda), que emite duas notas fiscais distintas, sendo uma exclusiva para gêneros alimentícios e outra referente à prestação de serviços. Conforme análise dos documentos, apenas as notas referentes à gêneros alimentícios foram pagas utilizando os recursos oriundos do PNAE, um total de R\$3.200.129,86 em 2023, conforme legislação. **Agricultura Familiar:** foram adquiridos produtos oriundos da Agricultura Familiar através do Chamamento Público (COOPARDENSE - ARROZ; COOPAITA - FRUTAS DESIDRATADAS; NOVOS CAMPOS / PAULO ROGÉRIO / ELISABETE TORRES - HORTIFRUTI). Foi utilizado R\$121.063,92 com a Agricultura Familiar, representando 3,71% do recurso do PNAE. O município não conseguiu atingir o percentual mínimo de 30% (R\$979.840,62) devido à inviabilidades de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios pelas cooperativas vencedoras, sendo estas de regiões muito distantes ao município, e também a falta de fornecedores locais interessados em participar do PNAE. **Regularização na distribuição:** o controle da distribuição das refeições é feito diariamente pelas Unidades Escolares e mensalmente tabulado e reportado à Unidade de Alimentação Escolar, que realiza o fechamento e encaminha para o pagamento da empresa contratada. Não foi observado pelo CAE nem reportado pelas Unidades Escolares nenhuma falta de gêneros alimentícios ou falha na distribuição das refeições. O CAE e a UAE realizam visitas de fiscalização periódicas nas Unidades para verificar as condições de preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. As planilhas de controle de estoque, armazenamento e recebimento estão sempre disponíveis para fiscalização durante as visitas, sendo o controle e a logística de responsabilidade da empresa terceirizada. **Características do cardápio:** o nutricionista RT no ano em exercício foi Luiz Henrique Lima Affonso. Os cardápios são disponibilizados pela UAE ao CAE para análise/acompanhamento e são assinados, além do nutricionista, pelo presidente do conselho, pela Secretária da Educação e pela nutricionista da empresa terceirizada. Os cardápios cumprem todas as especificações do FNDE como a oferta de energia, macro e micronutrientes, variedade e nível de processamento de alimentos. Em todas as modalidades foram ofertadas legumes/verduras no mínimo 5 dias na semana; para a modalidade integral, foram ofertadas frutas in natura no mínimo 4 dias por semana e para

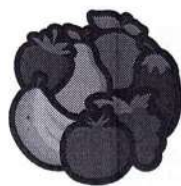
a modalidade parcial no mínimo 2 dias por semana. Além do nutricionista RT, há também mais dois nutricionistas no quadro técnico da Secretaria de Educação; a equipe é responsável pela elaboração do cardápio, elaboração e execução de ações de EAN, fiscalização da execução integral do contrato (boas práticas de fabricação, qualidade e quantidade dos alimentos distribuídos, etc), apoio técnico ao CAE e demais atribuições conforme FNDE; a empresa terceirizada contratada conta com uma grande equipe de nutricionistas responsáveis pela gestão de cada uma das Unidades, compras e logísticas dos gêneros alimentícios, dentre outras atividades necessárias para a plena execução do contrato.

Qualidade da alimentação oferecida/adesão dos alunos: a Unidade de Alimentação Escolar realiza eventualmente testes de adesão e de aceitabilidade da alimentação escolar conforme metodologia do Manual do FNDE. Além disso, para um maior controle, todas as Unidades Escolares realizam o controle diário da qualidade das refeições através da “planilha de análise sensorial”, degustando o cardápio diariamente e avaliando (de 0 a 5) sua qualidade, registrando quaisquer irregularidades ou baixa adesão dos alunos e reportando à UAE; estas planilhas são analisadas mensalmente pelos nutricionistas da EEx para a garantia da qualidade da alimentação escolar; além disso, os conselheiros do CAE sempre realizam a degustação das preparações em suas visitas de fiscalização para avaliar a qualidade das refeições.

Avaliação nutricional: a avaliação nutricional é realizada anualmente, por amostragem, pelos nutricionistas nas Unidades Escolares. Além disso, a Secretaria da Educação possui uma parceria com a Secretaria da Saúde através do Programa “Saúde Nota 10” onde, anualmente, é realizada a avaliação de todos os alunos do primeiro ano por uma equipe multiprofissional. Os alunos passam por diversas estações de avaliação e orientação, para verificação de alteração de fala e alterações auditivas, identificação de doenças dermatológicas, teste de acuidade visual, avaliação odontológica e orientações de higiene bucal, avaliação antropométrica, informações educativas sobre alimentação saudável, leitura da carteira de vacinação e tratamento para verminose.

Atribuições do CAE: a EEx oferece todos os recursos necessários para que o CAE exerça suas atividades, como disponibilização de sala, equipamentos de informática, recursos humanos e transporte para o deslocamento dos membros. Além disso, os nutricionistas da UAE prestam todo o apoio técnico ao CAE, realizando formações mensais sobre o CAE e o PNAE para auxiliar os membros na total execução de suas atribuições.

Incoerências e Não-conformidades: no ano de exercício não houve nenhuma inconformidade

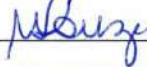


CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

apresentada pelo Conselho. **Informações complementares:** a EEx atende alunos até o 5º ano do ensino fundamental, todas as Unidades de Ensino Médio são de gestão do Governo do Estado. Duas E.E.E (JAM e CEPAC) são atendidas com o envio de gêneros alimentícios e as creches conveniadas (filantrópicas) são atendidas integralmente seguindo o mesmo cardápio das demais Unidades e recomendações do PNAE. **Conclusão da análise da prestação de contas:** aprovado com a ressalva de que o Município não cumpriu o percentual mínimo de 30% da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por todos presentes.

Lista de presença Reunião Ordinária CAE 28/05/2026

Conselheiros	Parecer análise da prestação de contas	Assinatura
Mariana Vasques de Palma	Aprovado	
Luiz Henrique Lima Affonso	Aprovado	
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa		
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	APROVADO	
Mary Aparecida de Souza	aprovado	
Danielle de Paula		
Silvania Santos Faria		
Letícia Aparecida da Silva Nagassaki	Aprovado	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira		
Déborah Helen da Silva		
Naelton Dantas Gundim		



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Shirley Cassiano da Anunciação		
Mariângela Guimarães Veneziani Silva	<i>Aprovado</i>	<i>M. Aparecida Souza</i>

Jacareí, 28 de maio de 2026.

Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Questionário Prestação de Contas

Ano referência: 2023

- 1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?
 - ☐ Entre 1% a 50% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☐ Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☒ Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar
- 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Parcialmente
- 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?
 - ☒ Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)
 - ☐ Repasse de recurso financeiro às escolas (gestão descentralizada ou escolarizada)
 - ☐ Entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro (gestão mista ou semidescentralizada)
- 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?
 - ☐ Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☒ Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☐ Não



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

6.1) Justifique o motivo: impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente:

- ☒ Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios
- ☐ Condições higiênico-sanitárias inadequadas
- ☐ Outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

- ☒ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não

9.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?

- ☐ Problemas no processo de compras
- ☐ Falta de planejamento
- ☐ Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a)
- ☐ Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas
- ☐ Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio
- ☐ Imprevistos, tais como: falta de água, luz, gás, entre outros.

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica (inexistência de período integral na EEx)

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Sim
- ☒ Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

- ☒ Sim
- ☐ Não

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

- ☒ Sim
- ☐ Não

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede?
(Descrição: $\text{n}^\circ \text{ de estudantes que consumiram a refeição} \times 100 \div \text{n}^\circ \text{ de estudantes presentes na escola}$)

- ☐ Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência
- ☒ Sim, foi calculado o índice de adesão ocasionalmente/ raramente
- ☐ Não foi calculado o índice de adesão

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☒ Sim
 - ☐ Não
- 14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?
- ☒ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Parcialmente
- 15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?
- ☒ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Parcialmente
- 16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?
- ☒ Instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)
 - ☒ Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)
 - ☒ Condições higiênico-sanitárias
- 17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?
- ☒ Totalmente
 - ☐ Parcialmente
 - ☐ Não foi realizado adequadamente
- 18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?
- ☒ Sim
 - ☐ Não
- 18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?
- ☒ Sim
 - ☐ Não
- 19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:
- ☒ Sala acessível e adequada para reuniões
 - ☒ Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas
 - ☒ Equipamento de informática
 - ☒ Atividade de formação
 - ☒ Recursos humanos
 - ☐ Recursos financeiros
 - ☐ Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima
- 20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?
- ☒ Sempre



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ A maioria das vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

- ☒ Sim
- ☐ Não

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

- ☒ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Conforme demanda
- ☐ Não regular

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

- ☒ Sim
- ☐ Não

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

- ☐ Sim
- ☒ Não

26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

- ☐ Gestor



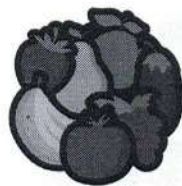
CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Câmara municipal de vereadores/Assembleia legislativa do estado
- ☐ Ministério Público
- ☐ FNDE
- ☐ CGU (Controladoria-Geral da União)
- ☐ TCU (Tribunal de Contas da União)
- ☐ Presidência da República
- ☐ Imprensa
- ☐ Outros

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sabe



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

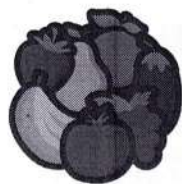
ATA 06 / 2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 9h30, reuniram-se na sala dos conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mary Aparecida de Souza, Mariana Vasques de Palma, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, e Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira. Os demais membros justificaram suas faltas. A presidente Mary iniciou a reunião destinada à realização do parecer da prestação de contas referente ao ano de 2024. O parecer não havia sido emitido pelo Conselho até a presente data pois era aguardada a liberação do acesso ao sistema para realiza-la virtualmente, como acontecia no SIGECON, porém após a troca de sistemas pelo FNDE foi informado que o sistema seria liberado “em breve”, o que não ocorreu até a presente data. Sendo assim, como ainda não há previsão para a liberação do sistema, o Conselho registrará em ata o seu parecer quanto à execução do Programa (PNAE). Além da análise das notas fiscais, autorizações de fornecimento e demais documentos fiscais, o Conselho respondeu à um questionário elaborado baseado nas questões do modelo do SIGECON de 2023 (referente à 2022) e também realizou análise das informações a seguir segundo orientações do FNDE. **Forma de gestão:** a forma de gestão do PNAE adotada pelo Município no exercício foi a terceirizada, com a contratação da empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda. Devido ao grande número de Unidades Escolares e alta demanda de mão de obra com alta rotatividade, o Conselho avalia que esta forma de gestão é eficaz. **Execução compartilhada de recursos financeiros/Aplicação dos recursos financeiros:** no exercício de 2024, foi transferido pelo FNDE a importância de R\$3.488.886,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais) que foi parcialmente aplicada com saldo remanescente de R\$1.112,58 que foi executado no início de 2025, conforme a análise dos documentos fiscais. A contrapartida do município foi de R\$25.523.595,30 (TESOURO) e R\$12.388.201,35 (SAE). Foram realizadas aplicações financeiras com rendimentos bancários de R\$26.644,41, utilizados posteriormente para execução do Programa, conforme documentos analisados. O total dos gastos com a alimentação escolar no ano de 2024 foi de R\$41.437.658,36 (quarenta e um milhões,

quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Processo de aquisição dos Gêneros Alimentícios: como a forma de gestão é terceirizada, o fornecimento de alimentos é realizado pela empresa vencedora do Pregão eletrônico (SHA Comércio de Alimentos Ltda), que emite duas notas fiscais distintas, sendo uma exclusiva para gêneros alimentícios e outra referente à prestação de serviços. Conforme análise dos documentos, apenas as notas referentes à gêneros alimentícios foram pagas utilizando os recursos oriundos do PNAE, um total de R\$3.196.706,69 em 2024, conforme legislação. **Agricultura Familiar:** foram adquiridos produtos oriundos da Agricultura Familiar através do Chamamento Público (ELISABETE TORRES/PAULO ROGÉRIO/NOVOS CAMPOS-HORTIFRUTI, COOPARDENSE-ARROZ, AGROVITA – LEITE, COPACON-FEIJÃO, TERRA LIVRE - SUCO). Foi utilizado R\$328.042,44 com a Agricultura Familiar, representando 9,4% do recurso do PNAE. O município não conseguiu atingir o percentual mínimo de 30% (R\$1.046.665,8) devido à inviabilidades de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios pelas cooperativas vencedoras, sendo estas de regiões muito distantes ao município, e também a falta de fornecedores locais interessados em participar do PNAE. **Regularização na distribuição:** o controle da distribuição das refeições é feito diariamente pelas Unidades Escolares e mensalmente tabulado e reportado à Unidade de Alimentação Escolar, que realiza o fechamento e encaminha para o pagamento da empresa contratada. Não foi observado pelo CAE nem reportado pelas Unidades Escolares nenhuma falta de gêneros alimentícios ou falha na distribuição das refeições. O CAE e a UAE realizam visitas de fiscalização periódicas nas Unidades para verificar as condições de preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. As planilhas de controle de estoque, armazenamento e recebimento estão sempre disponíveis para fiscalização durante as visitas, sendo o controle e a logística de responsabilidade da empresa terceirizada. **Características do cardápio:** o nutricionista RT no ano em exercício foi Luiz Henrique Lima Affonso. Os cardápios são disponibilizados pela UAE ao CAE para análise/acompanhamento e são assinados, além do nutricionista, pelo presidente do conselho, pela Secretária da Educação e pela nutricionista da empresa terceirizada. Os cardápios cumprem todas as especificações do FNDE como a oferta de energia, macro e micronutrientes, variedade e nível de processamento de alimentos. Em todas as modalidades foram ofertadas legumes/verduras no mínimo 5 dias na semana; para a modalidade integral, foram ofertadas frutas in natura

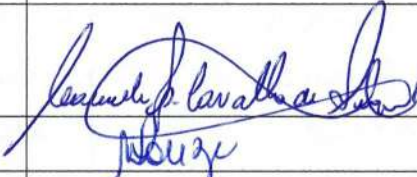
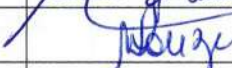
no mínimo 4 dias por semana e para a modalidade parcial no mínimo 2 dias por semana. Além do nutricionista RT, há também mais dois nutricionistas no quadro técnico da Secretaria de Educação; a equipe é responsável pela elaboração do cardápio, elaboração e execução de ações de EAN, fiscalização da execução integral do contrato (boas práticas de fabricação, qualidade e quantidade dos alimentos distribuídos, etc), apoio técnico ao CAE e demais atribuições conforme FNDE; a empresa terceirizada contratada conta com uma grande equipe de nutricionistas responsáveis pela gestão de cada uma das Unidades, compras e logísticas dos gêneros alimentícios, dentre outras atividades necessárias para a plena execução do contrato. **Qualidade da alimentação oferecida/adesão dos alunos:** a Unidade de Alimentação Escolar realiza eventualmente testes de adesão e de aceitabilidade da alimentação escolar conforme metodologia do Manual do FNDE. Além disso, para um maior controle, todas as Unidades Escolares realizam o controle diário da qualidade das refeições através da “planilha de análise sensorial”, degustando o cardápio diariamente e avaliando (de 0 a 5) sua qualidade, registrando quaisquer irregularidades ou baixa adesão dos alunos e reportando à UAE; estas planilhas são analisadas mensalmente pelos nutricionistas da EEx para a garantia da qualidade da alimentação escolar; além disso, os conselheiros do CAE sempre realizam a degustação das preparações em suas visitas de fiscalização para avaliar a qualidade das refeições. **Avaliação nutricional:** a avaliação nutricional é realizada anualmente, por amostragem, pelos nutricionistas nas Unidades Escolares. Além disso, a Secretaria da Educação possui uma parceria com a Secretaria da Saúde através do Programa “Saúde Nota 10” onde, anualmente, é realizada a avaliação de todos os alunos do primeiro ano por uma equipe multiprofissional. Os alunos passam por diversas estações de avaliação e orientação, para verificação de alteração de fala e alterações auditivas, identificação de doenças dermatológicas, teste de acuidade visual, avaliação odontológica e orientações de higiene bucal, avaliação antropométrica, informações educativas sobre alimentação saudável, leitura da carteira de vacinação e tratamento para verminose. **Atribuições do CAE:** a EEx oferece todos os recursos necessários para que o CAE exerça suas atividades, como disponibilização de sala, equipamentos de informática, recursos humanos e transporte para o deslocamento dos membros. Além disso, os nutricionistas da UAE prestam todo o apoio técnico ao CAE, realizando formações mensais sobre o CAE e o PNAE para auxiliar os membros na total execução de suas atribuições. **Incoerências e Não-conformidades:** no ano de exercício



CAE

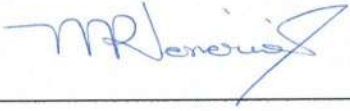
Conselho de
Alimentação Escolar

não houve nenhuma inconformidade apresentada pelo Conselho. **Informações complementares:** a EEx atende alunos até o 5º ano do ensino fundamental, todas as Unidades de Ensino Médio são de gestão do Governo do Estado. Duas E.E.E (JAM e CEPAC) são atendidas com o envio de gêneros alimentícios e as creches conveniadas (filantrópicas) são atendidas integralmente seguindo o mesmo cardápio das demais Unidades e recomendações do PNAE. **Conclusão da análise da prestação de contas:** aprovado com a ressalva de que o Município não cumpriu o percentual mínimo de 30% da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por todos presentes.

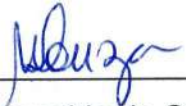
Lista de presença Reunião Ordinária CAE 28/05/2026		
Conselheiros	Parecer análise da prestação de contas	Assinatura
Mariana Vasques de Palma	Aprovado	
Luiz Henrique Lima Affonso	Aprovado	
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa		
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	APROVADO	
Mary Aparecida de Souza	aprovado	
Danielle de Paula		
Silvania Santos Faria		
Letícia Aparecida da Silva Nagassaki	Aprovado	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira		
Déborah Helen da Silva		
Naelton Dantas Gundim		
Shirley Cassiano da Anunciação		



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

Mariângela Guimarães Veneziani Silva	Aprovado	
---	----------	--

Jacareí, 28 de maio de 2026.



Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Questionário Prestação de Contas

Ano referência: 2024

- 1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?
 - ☐ Entre 1% a 50% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☐ Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☒ Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar
- 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Parcialmente
- 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?
 - ☒ Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)
 - ☐ Repasse de recurso financeiro às escolas (gestão descentralizada ou escolarizada)
 - ☐ Entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro (gestão mista ou semidescentralizada)
- 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?
 - ☐ Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☒ Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☐ Não

6.1) Justifique o motivo: impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente:

- ☒ Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios
- ☐ Condições higiênico-sanitárias inadequadas
- ☐ Outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

- ☒ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não

9.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Problemas no processo de compras
- ☐ Falta de planejamento
- ☐ Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a)
- ☐ Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas
- ☐ Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio
- ☐ Imprevistos, tais como: falta de água, luz, gás, entre outros.

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica (inexistência de período integral na EEx)

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Sim
- ☒ Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

- ☒ Sim
- ☐ Não

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

- ☒ Sim
- ☐ Não

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede?
(Descrição: $\text{n}^\circ \text{ de estudantes que consumiram a refeição} \times 100 \div \text{n}^\circ \text{ de estudantes presentes na escola}$)

- ☐ Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência
- ☒ Sim, foi calculado o índice de adesão ocasionalmente/ raramente
- ☐ Não foi calculado o índice de adesão

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

- ☒ Sim
- ☐ Não

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

- ☒ Instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)
- ☒ Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)
- ☒ Condições higiênico-sanitárias

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

- ☒ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não foi realizado adequadamente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

- ☒ Sim
- ☐ Não

18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

- ☒ Sim
- ☐ Não

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

- ☒ Sala acessível e adequada para reuniões
- ☒ Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas
- ☒ Equipamento de informática
- ☒ Atividade de formação
- ☒ Recursos humanos
- ☐ Recursos financeiros
- ☐ Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

- ☒ Sempre

- ☐ A maioria das vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

- ☒ Sim
- ☐ Não

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

- ☒ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Conforme demanda
- ☐ Não regular

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

- ☒ Sim
- ☐ Não

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

- ☐ Sim
- ☒ Não

26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

- ☐ Gestor



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Câmara municipal de vereadores/Assembleia legislativa do estado
- ☐ Ministério Público
- ☐ FNDE
- ☐ CGU (Controladoria-Geral da União)
- ☐ TCU (Tribunal de Contas da União)
- ☐ Presidência da República
- ☐ Imprensa
- ☐ Outros

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sabe



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

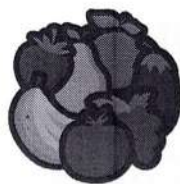
ATA ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 07 / 2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 10h30, reuniram-se na sala dos conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Mariângela G. Veneziani, Mary Aparecida de Souza, Mariana Vasques de Palma, Luiz Henrique Lima Affonso, Letícia Aparecida da Silva Nagassaki, e Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira. Os demais membros justificaram suas faltas. A presidente Mary iniciou a reunião destinada à realização do parecer da prestação de contas referente ao ano de 2025. O parecer não havia sido emitido pelo Conselho até a presente data pois era aguardada a liberação do acesso ao sistema para realizá-la virtualmente, como acontecia no SIGECON, porém após a troca de sistemas pelo FNDE foi informado que o sistema seria liberado “em breve”, o que não ocorreu até a presente data. Sendo assim, como ainda não há previsão para a liberação do sistema, o Conselho registrará em ata o seu parecer quanto à execução do Programa (PNAE). Além da análise das notas fiscais, autorizações de fornecimento e demais documentos fiscais, o Conselho respondeu à um questionário elaborado baseado nas questões do modelo do SIGECON de 2023 (referente à 2022) e também realizou análise das informações a seguir segundo orientações do FNDE. **Forma de gestão:** a forma de gestão do PNAE adotada pelo Município no exercício foi a terceirizada, com a contratação da empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda. Devido ao grande número de Unidades Escolares e alta demanda de mão de obra com alta rotatividade, o Conselho avalia que esta forma de gestão é eficaz. **Execução compartilhada de recursos financeiros/Aplicação dos recursos financeiros:** no exercício de 2025, foi transferido pelo FNDE a importância de R\$3.547.760,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) que foi parcialmente aplicada com saldo remanescente de R\$18,42 que será executado no início de 2026, conforme a análise dos documentos fiscais. A contrapartida do município foi de R\$24.628.724,87 (TESOURO) e R\$12.030.455,78 (SAE). Foram realizadas aplicações financeiras com rendimentos bancários de R\$33.451,23, utilizados posteriormente para execução do Programa, conforme documentos analisados. O total dos gastos com a alimentação escolar no ano de 2025 foi de R\$40.241.504,46 (quarenta milhões, duzentos

e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Processo de aquisição dos Gêneros Alimentícios:** como a forma de gestão é terceirizada, o fornecimento de alimentos é realizado pela empresa vencedora do Pregão eletrônico (SHA Comércio de Alimentos Ltda), que emite duas notas fiscais distintas, sendo uma exclusiva para gêneros alimentícios e outra referente à prestação de serviços. Conforme análise dos documentos, apenas as notas referentes à gêneros alimentícios foram pagas utilizando os recursos oriundos do PNAE, um total de R\$3.295.210,30 em 2025, conforme legislação. **Agricultura Familiar:** foram adquiridos produtos oriundos da Agricultura Familiar através do Chamamento Público (COOPARDENSE-ARROZ, COPACON-FEIJÃO, TERRA LIVRE - SUCO). Foi utilizado R\$286.922,06 com a Agricultura Familiar, representando 8,09% do recurso do PNAE. O município não conseguiu atingir o percentual mínimo de 30% (R\$1.064.328,00) devido à inviabilidades de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios pelas cooperativas vencedoras, sendo estas de regiões muito distantes ao município, e também a falta de fornecedores locais interessados em participar do PNAE. **Regularização na distribuição:** o controle da distribuição das refeições é feito diariamente pelas Unidades Escolares e mensalmente tabulado e reportado à Unidade de Alimentação Escolar, que realiza o fechamento e encaminha para o pagamento da empresa contratada. Não foi observado pelo CAE nem reportado pelas Unidades Escolares nenhuma falta de gêneros alimentícios ou falha na distribuição das refeições. O CAE e a UAE realizam visitas de fiscalização periódicas nas Unidades para verificar as condições de preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. As planilhas de controle de estoque, armazenamento e recebimento estão sempre disponíveis para fiscalização durante as visitas, sendo o controle e a logística de responsabilidade da empresa terceirizada. **Características do cardápio:** o nutricionista RT no ano em exercício foi Luiz Henrique Lima Affonso. Os cardápios são disponibilizados pela UAE ao CAE para análise/acompanhamento e são assinados, além do nutricionista da Secretária da Educação, pela nutricionista da empresa terceirizada. Os cardápios cumprem todas as especificações do FNDE como a oferta de energia, macro e micronutrientes, variedade e nível de processamento de alimentos. Em todas as modalidades foram ofertadas legumes/verduras no mínimo 5 dias na semana; para a modalidade integral, foram ofertadas frutas in natura no mínimo 4 dias por semana e para a modalidade parcial no mínimo 2 dias por semana. Além do nutricionista RT, há também mais dois nutricionistas

no quadro técnico da Secretaria de Educação; a equipe é responsável pela elaboração do cardápio, elaboração e execução de ações de EAN, fiscalização da execução integral do contrato (boas práticas de fabricação, qualidade e quantidade dos alimentos distribuídos, etc), apoio técnico ao CAE e demais atribuições conforme FNDE; a empresa terceirizada contratada conta com uma grande equipe de nutricionistas responsáveis pela gestão de cada uma das Unidades, compras e logísticas dos gêneros alimentícios, dentre outras atividades necessárias para a plena execução do contrato. **Qualidade da alimentação oferecida/adesão dos alunos:** a Unidade de Alimentação Escolar realiza eventualmente testes de adesão e de aceitabilidade da alimentação escolar conforme metodologia do Manual do FNDE. Além disso, para um maior controle, todas as Unidades Escolares realizam o controle diário da qualidade das refeições através da “planilha de análise sensorial”, degustando o cardápio diariamente e avaliando (de 0 a 5) sua qualidade, registrando quaisquer irregularidades ou baixa adesão dos alunos e reportando à UAE; estas planilhas são analisadas mensalmente pelos nutricionistas da EEx para a garantia da qualidade da alimentação escolar; além disso, os conselheiros do CAE sempre realizam a degustação das preparações em suas visitas de fiscalização para avaliar a qualidade das refeições. **Avaliação nutricional:** a avaliação nutricional é realizada anualmente, por amostragem, pelos nutricionistas nas Unidades Escolares. Além disso, a Secretaria da Educação possui uma parceria com a Secretaria da Saúde através do Programa “Saúde Nota 10” onde, anualmente, é realizada a avaliação de todos os alunos do primeiro ano por uma equipe multiprofissional. Os alunos passam por diversas estações de avaliação e orientação, para verificação de alteração de fala e alterações auditivas, identificação de doenças dermatológicas, teste de acuidade visual, avaliação odontológica e orientações de higiene bucal, avaliação antropométrica, informações educativas sobre alimentação saudável, leitura da carteira de vacinação e tratamento para verminose. **Atribuições do CAE:** a EEx oferece todos os recursos necessários para que o CAE exerça suas atividades, como disponibilização de sala, equipamentos de informática, recursos humanos e transporte para o deslocamento dos membros. Além disso, os nutricionistas da UAE prestam todo o apoio técnico ao CAE, realizando formações mensais sobre o CAE e o PNAE para auxiliar os membros na total execução de suas atribuições. **Incoerências e Não-conformidades:** no ano de exercício não houve nenhuma inconformidade apresentada pelo Conselho. **Informações complementares:** a EEx atende alunos até o 5º

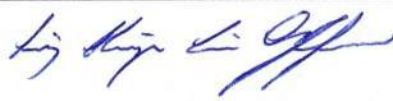
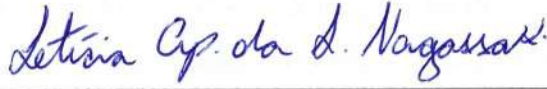


CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

ano do ensino fundamental, todas as Unidades de Ensino Médio são de gestão do Governo do Estado. Duas E.E.E (JAM e CEPAC) são atendidas com o envio de gêneros alimentícios e as creches conveniadas (filantrópicas) são atendidas integralmente seguindo o mesmo cardápio das demais Unidades e recomendações do PNAE. **Conclusão da análise da prestação de contas:** aprovado com a ressalva de que o Município não cumpriu o percentual mínimo de 30% da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Sem mais, eu, Mary Aparecida de Souza, lavro a presente ata, que após lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, será assinada por todos presentes.

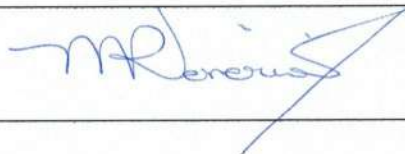
Lista de presença Reunião Ordinária CAE 28/05/2026

Conselheiros	Parecer análise da prestação de contas	Assinatura
Mariana Vasques de Palma	Aprovado	
Luiz Henrique Lima Affonso	Aprovado	
Nádia Fernanda Bruni Cardoso Costa		
Marineide Aparecida Carvalho de Siqueira	Aprovado	
Mary Aparecida de Souza	aprovado	
Danielle de Paula		
Silvania Santos Faria		
Letícia Aparecida da Silva Nagassaki	Aprovado	
Paula Roberta Lemes Bueno de Siqueira		
Déborah Helen da Silva		
Naelton Dantas Gundim		
Shirley Cassiano da Anunciação		

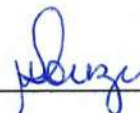


CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Mariângela Guimarães Veneziani Silva	Aprovado	
---	----------	--

Jacareí, 28 de maio de 2026.



Mary Aparecida de Souza
Presidente do CAE



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

Questionário Prestação de Contas

Ano referência: 2025

- 1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?
 - ☐ Entre 1% a 50% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☐ Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar
 - ☒ Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar
- 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Parcialmente
- 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?
 - ☒ Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)
 - ☐ Repasse de recurso financeiro às escolas (gestão descentralizada ou escolarizada)
 - ☐ Entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro (gestão mista ou semidescentralizada)
- 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?
 - ☒ Sim
 - ☐ Não
- 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?
 - ☐ Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☒ Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.
 - ☐ Não



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

6.1) Justifique o motivo: impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente:

- ☒ Inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios
- ☐ Condições higiênico-sanitárias inadequadas
- ☐ Outros

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

- ☒ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não

9.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Problemas no processo de compras
- ☐ Falta de planejamento
- ☐ Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a)
- ☐ Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas
- ☐ Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio
- ☐ Imprevistos, tais como: falta de água, luz, gás, entre outros.

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/ estudantes/ semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica (inexistência de período integral na EEx)

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?



CAE
Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Sim
- ☒ Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

- ☒ Sim
- ☐ Não

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

- ☒ Sim
- ☐ Não

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

- ☒ Sim
- ☐ Não

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede?
(Descrição: n° de estudantes que consumiram a refeição $\times$ 100 $\div$ n° de estudantes presentes na escola)

- ☐ Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência
- ☒ Sim, foi calculado o índice de adesão ocasionalmente/ raramente
- ☐ Não foi calculado o índice de adesão

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☒ Sim
- ☐ Não

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

- ☒ Instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)
- ☒ Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)
- ☒ Condições higiênico-sanitárias

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

- ☒ Totalmente
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não foi realizado adequadamente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

- ☒ Sim
- ☐ Não

18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

- ☒ Sim
- ☐ Não

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

- ☒ Sala acessível e adequada para reuniões
- ☒ Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas
- ☒ Equipamento de informática
- ☒ Atividade de formação
- ☒ Recursos humanos
- ☐ Recursos financeiros
- ☒ Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima (desconsiderar)

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

- ☒ Sempre

- ☐ A maioria das vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

- ☒ Sim
- ☐ Não

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

- ☒ Sim
- ☐ Não

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

- ☒ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Conforme demanda
- ☐ Não regular

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

- ☒ Sim
- ☐ Não

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

- ☐ Sim
- ☒ Não

26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?

- ☐ Gestor



CAE

Conselho de
Alimentação Escolar

- ☐ Câmara municipal de vereadores/Assembleia legislativa do estado
- ☐ Ministério Público
- ☐ FNDE
- ☐ CGU (Controladoria-Geral da União)
- ☐ TCU (Tribunal de Contas da União)
- ☐ Presidência da República
- ☐ Imprensa
- ☐ Outros

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sabe